

SÍNTESE DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DE 26 DE FEVEREIRO 2026, 18H

PONTO UM: Aprovação do relatório de contas de gerência de 2025.

O documento em questão foi analisado pelos conselheiros que o aprovaram por unanimidade, tendo sido preenchida e assinada a tabela do Tribunal de Contas.

PONTO DOIS: Outros assuntos.

A Presidente do Conselho Geral deu conhecimento do resultado da reunião realizada no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, na qual estiveram presentes a Presidente do Conselho Geral, Ana Maria Marques, o Senhor Diretor, Professor António Bessa, o Senhor Subdiretor, Professor Vergílio Gomes, os três representantes da Associação de Pais das escolas do Agrupamento — Susana Lobo, Sérgio Gonçalves e Cátia Inteiro —, bem como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa, Vítor Matos. Em representação da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Araújo, a Senhora Vereadora da Educação, Dra. Isabel Ferreira, e o adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Engenheiro André Ferreira. O Conselho Geral manifestou, desgosto e descontentamento quanto ao seu conteúdo. Por conflito de interesses inerente às respetivas funções, não participaram na discussão nem na formulação de opinião o representante da Comunidade Local, Carlos Ribeiro, e a representante da autarquia, Celina Oliveira. Foi deliberado, antes de qualquer outra diligência, dirigir à Senhora Vereadora da Educação um pedido formal de esclarecimento sobre o ponto de situação relativo à futura biblioteca escolar.

Ainda no último ponto da ordem de trabalhos, a Presidente divulgou a realização da iniciativa “Agarrados à Net”, a decorrer na Escola Básica EB 2/3 Professor João de Meira, nos dias quatro e cinco de março de dois mil e vinte e seis, envolvendo todas as turmas dos quinto e sétimo anos de escolaridade e, ainda, pais e encarregados de educação. Referiu que a concretização desta iniciativa só é possível graças ao apoio de todas as Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, reconhecendo o seu contributo fundamental para a realização da mesma.

Ainda nos outros assuntos, a Presidente do Conselho Geral deu a conhecer uma reclamação em forma de exposição, dirigida ao Diretor do Agrupamento pela docente Anabela Laranjeiro, relativa a alegadas irregularidades no processo eleitoral do Conselho Geral para o quadriénio dois mil e vinte e seis, dois mil

e trinta. A referida docente considera que o facto da atual presidente deste órgão conduzir administrativamente e subscrever editais relativos ao processo eleitoral, sendo, simultaneamente, candidata, na qualidade de primeira delegada da única lista apresentada, configura um impedimento legal nos termos do artigo 69.º, n.º1, da alínea a) do código do procedimento administrativo (CPA), no qual se prevê que nenhum titular de um órgão da Administração Pública pode intervir em procedimento em que tenha um interesse direto.

Na sequência da exposição apresentada, os membros do Conselho Geral ponderaram o seguinte:

1. considerando que consta do artigo 9.º do Regulamento Interno, relativo às competências do Presidente do Conselho Geral, na alínea I), que este deve desencadear o processo eleitoral;
2. considerando que no artigo 14.º, relativo à constituição das listas, refere no ponto dois que as mesmas “deverão ser apresentadas ao cuidado do presidente do CG, (...), na secretaria da sede do agrupamento ...”;
3. considerando que, nos termos do ponto sete do mesmo artigo a “verificação das listas compete ao presidente do CG” e que, ao abrigo do ponto oito “quando as listas forem consideradas válidas, serão identificadas por uma letra, seguindo uma ordem alfabética crescente, de acordo com a data de entrada e afixadas nos placards anexos ao gabinete do diretor e nas escolas do pré-escolar/1º ciclo do agrupamento”;
4. considerando ainda que no mesmo artigo 69.º do Código do Procedimento administrativo, consta do ponto dois “Excluem-se do disposto no número anterior: a) As intervenções que se traduzam em atos de mero expediente, designadamente atos certificativos”; concluiu-se que a atual presidente do Conselho Geral agiu em conformidade com o disposto nos documentos legais, dado o facto de ter observado o disposto no Regulamento Interno e de a sua ação neste processo configurar atos de mero expediente e/ou certificativos, referidos no CPA.

Não obstante a genuinidade dos atos realizados, a presidente do Conselho Geral manifestou a sua escusa de presidir à Comissão Eleitoral, de forma a salvaguardar a credibilidade e transparência do processo eleitoral e deixar clara a sua imparcialidade, isenção e transparência na condução do processo. Foi nomeada uma comissão eleitoral constituída pela docente Maria de Belém Silva, pela assistente técnica Aurora Silva, e pela representante da autarquia, Celina Oliveira, a fim darem novo início ao processo eleitoral.

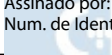
Por fim, foi aprovado por unanimidade, um voto de louvor ao Senhor Diretor, Professor António Bessa, pelo empenho, dedicação e elevado sentido de responsabilidade demonstrados no exercício das suas funções ao longo do mandato agora em fase de conclusão, reconhecendo publicamente o contributo

relevante prestado à comunidade educativa e o trabalho desenvolvido em prol da qualidade do serviço público de educação.

Guimarães, 26 de fevereiro de 2026

A Secretária,

Assinado por: **Susana Maria Borges de Araújo Jordão**
Num. de Identificação: 10509654



Susana Jordão